

PORTARIA Nº 735, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do que dispõe o Regimento Interno e a Resolução nº 13/2019-TJ e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.034556/2022-85.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar as férias do Desembargador Expedito Ferreira, estabelecidas por meio da Portaria nº 1.122/2021-TJ, anteriormente aprazada de 04/07 a 02/08/2022, para os seguintes períodos 04 a 13/07/2022; 25/07 a 03/08/2022 e 22/11 a 01/12/2022, visando otimizar os julgamentos dos processos pautados na Primeira Câmara Cível.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente